



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 22/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA CONCEPT
MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no DOU de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCEPT MOBILITY SERVIÇOS DE MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.582.157/0001-87, sediada na Alameda Mamoré, nº 503, sala 21, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CAMARA FONSI**, portador da Carteira de Identidade nº 16.753.675, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 125.940.448-06 e pelo Sr. **RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº M3579219, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 516.411.941-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.007335/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 21/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de transporte internacional de bagagem e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer cidade do Brasil para as cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior e das cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior para qualquer cidade do Brasil, conforme o Decreto 6.464/08 para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1 – TRANSPORTE DE CARGAS PARA PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL

Item	Nº ADIDO/POSTO	Nº Estimado de Mudanças	Metro cúbico (m³) Total, Máximo/País	Localidade	Valor do metro cúbico (m³) em Reais (R\$)	Valor total (R\$)
			(*média de 30 (m3)/mudança)			
1	1	3	90	Colômbia	R\$ 1.323,80	R\$ 277.998,00
2	1	4	120	Argentina		

GRUPO 2 – TRANSPORTE DE CARGAS PARA PAÍSES DA AMÉRICA DO NORTE E DA AMÉRICA CENTRAL

Item	Nº ADIDO/POSTO	Nº Estimado de Mudanças	Metro cúbico (m³) Total, Máximo/País	Localidade	Valor do metro cúbico (m³) em Reais (R\$)	Valor total (R\$)
			(*média de 30 (m3)/mudança)			
3	1	4	120	EUA	R\$ 1.450,00	R\$ 435.000,00
4	1	3	90	Canadá		
5	1	3	90	México		

GRUPO 3 – TRANSPORTE DE CARGAS PARA PAÍSES DA EUROPA

Item	Nº ADIDO/POSTO	Nº Estimado de Mudanças	Metro cúbico (m³) Total, Máximo/País	Localidade	Valor do metro cúbico (m³) em Reais (R\$)	Valor total (R\$)
			(*média de 30 (m3)/mudança)			
6	1	4	120	Suíça	R\$ 1.533,33	R\$ 597.998,70
7	1	3	90	Itália		
8	2	6	180	Bélgica		

GRUPO 4 – TRANSPORTE DE CARGAS AFRICA

Item	Nº ADIDO/POSTO	Nº Estimado		Localidade	Valor do metro cúbico	Valor total (R\$)
------	----------------	-------------	--	------------	-----------------------	-------------------

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

		de Mudanças	Metro cúbico (m³) Total, Máximo/País		(m³) em Reais (R\$)	
			(*media de 30 (m³)/mudança)			
9	1	4	120	África do Sul	R\$ 1.429,99	R\$ 428.997,00
10	1	3	90	Egito		
11	1	3	90	Marrocos		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia **13/10/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, descontado o tempo de execução do Contrato n. 20/2017, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.739.993,70 (um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

Projeto Atividade: 22101 20691207720ZT0001
Plano Interno: ADIDANCIAS
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2018NE801222
Data da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2018

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 86.999,68 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

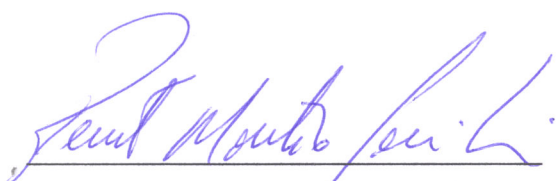
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

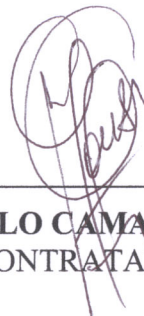
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2018.


SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
CONTRATANTE


RENATO MONTEIRO CORREIA LIMA
CONTRATADA


MARCELO CAMARA FONSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DAC/CCOM



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 130014

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 21016000919201670.

PREGÃO SIAPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12164385000101. Contratado: MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2018 a 28/10/2019. Valor Total: R\$309.436,32. Fonte: 100000000 - 2018NE800015. Fonte: 100000000 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130014-00001-2018NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 51/2018 - UASG 130060

Nº Processo: 21018003432201891. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços e comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, mas modalidades nacional e internacional, que consiste em Serviço Especial de Entrega de Documentos, impresso especial, carta/cartão-resposta e envelope ENCOMENDA-resposta, transmissão de telegrama via internet, transmissão de telegrama fonado, para atender esta SFA/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa prestadora de serviços e comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, declaração de Inexigibilidade em 18/09/2018 ROSIANE ALMEIDA MINETE, Chefe do SFA/ES. Ratificação em 18/09/2018 DIMMY HERLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA, Superintendente da Sfa/ES. Valor Global: R\$ 39.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0012-66 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEF - 30/10/2018) 130060-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 130056

Nº Processo: 21028006690201818.

PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11078678000103. Contratado: TRIAMA BD PECAS E SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas que serão distribuídos a municípios mineiros, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 7114 0001, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e Termo de Referência do pregão 12/2017. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$4.497.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801325. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130056-00001-2018NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 130056

Nº Processo: 21028006690201818.

PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27896328000194. Contratado: IMPLEMENTOS GUALTER LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas que serão distribuídos a municípios mineiros, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 7114 0001, conforme especificações e quantitativos do edital e termo de referência do pregão 12/2017. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$1.532.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801323. Data de Assinatura: 01/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130056-00001-2018NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018103100004

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 1/2018

Espécie: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais - SFA-MG, CNPJ nº 00.396.895/0026-83, e a União de Educação e Cultura Gildasio Amado, mantenedora do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 27.496.819/0001-48.

Objetivo: O presente Termo tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a Instituição de Ensino e a Instituição Concedente, acima qualificadas, para a realização de estágio obrigatório curricular dos estudantes matriculados e frequentando regularmente os cursos de Agronomia, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia oferecidos pela Instituição de Ensino, cujas atividades a serem desenvolvidas estarão vinculadas àquelas estabelecidas no Art. 3º da Lei 10.883 de 16 de junho de 2004.

Assinaturas: Márcio Luiz Murta Kangussu - Superintendente Federal da SFA-MG, CPF nº 175.629.106-34, e o Vice-Presidente e Procurador Pergentino de Vasconcelos Junior, CPF nº 335.427.406-91 representando a União de Educação e Cultura Gildasio Amado, mantenedora do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130025

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 21036000467201698.

PREGÃO SIAPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/10/2018 a 22/10/2019. Valor Total: R\$107.889,89. Fonte: 100000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130025-00001-2018NE900010

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 130074

Nº Processo: 21042007671201812.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a contratação da Empresa Brasileira de Comunicação S/A-EBC, para distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Federal de Agricultura no RS, cfm disposto na Inexigibilidade que originou o presente. Fundamento Legal: Lei de licitações 8.666/1993. Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 150013038 - 2018NE800697. Data de Assinatura: 08/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130074-00001-2018NE800014

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Clima Temperado. Processo: 21042.011471/2018-64. Objeto: "Apoio a qualificação técnico-produtiva, do processamento e da comercialização de produtos agrícolas tradicionais e potenciais para a diversificação agrícola na Região e Fronteira Oeste do RS, integrados a ações de educação ambiental sobre o Pampa, além de educação alimentar e gastronômica, com vistas a fortalecer estratégias produtivas e produtos locais, buscando envolver, fortalecer e ampliar organizações associativas e cooperativas". no valor de: R\$ 50.000,00. Vigência: 30/10/2018 a 10/12/2018. Data de assinatura: 30/10/2018. Bernardo Todeschini - CPF: 443.056.131-15 - Superintendente Federal de Agricultura no RS - SFA/RS/MAPA, Clelio Nailto Pillon

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 130072

Nº Processo: 21050004637201897.

PREGÃO SRP Nº 22/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01707536000104. Contratado: ISH TECNOLOGIA S/A - Objeto: Contrato de fornecimento de equipamentos visando

a expansão da solução Voip. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2018 a 30/04/2019. Valor Total: R\$760.731,13. Fonte: 100000000 - 2018NE801265. Fonte: 100000000 - 2018NE801266. Fonte: 100000000 - 2018NE801268. Data de Assinatura: 29/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130072-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000007335201785.

DISPENSA Nº 21/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14582157000187. Contratado: CONCEPT MOBILITY SERVICOS DE -MOBILIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte internacional de bagagem e de automóvel, sempre com seguro específico, porta a porta, de qualquer cidade do Brasil para as cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior e das cidades sedes dos Adidos Agrícolas no Exterior para qualquer cidade do Brasil, conforme o Decreto 6.464/08 para atendimento das necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/10/2018 a 13/10/2019. Valor Total: R\$1.739.993,70. Fonte: 100000000 - 2018NE801222. Data de Assinatura: 13/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130005-00001-2018NE800126

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2017

Nº Processo: 21000007335201785. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11292432000130. Contratado: 5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVICOS DEMUNDANCOS EIRELI - EP. Objeto: Rescindir amigavelmente, a partir de 13de outubro de 2018, o Contrato nº 20/2017, celebrado em 13/10/2018. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 13/10/2018.

(SICON - 30/10/2018) 130005-00001-2018NE800126

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 130005

Nº Processo: 21000003911201821. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de Aquisição de Computadores de Mesa - Tipo IMac e Computadores Portáteis - Tipo Notebook, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco D - Ed.sede-terceiro, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130005-5-00022-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

VAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIASGnet - 30/10/2018) 130005-00001-2018NE800126

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 027/17-2036-1809-14-030-08-1 ao Contrato nº 027/17-2036-1711-14-030-08-1. Objeto: Controle de água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento para consumo humano no entreposto de Sorocaba. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 027/17-2036-1809-14-030-08-1: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores mensal e global do período e reajuste. Contratada: HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 00.352.894/0001-89. Valor total de R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13/12/2018. Data de Assinatura: 19/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 133/15-1887-1809-04-100-01-0 ao Termo de Convênio nº 133/15-1887-1511-04-100-01-0. Processo nº 133/2015. Objeto: Fornecimento de armações, lentes e produtos correlatos, para os funcionários e dependentes dos funcionários. Objeto do Terceiro Aditivo nº 133/15-1887-1809-04-100-01-0: a prorrogação do período de vigência. Conveniada: CLIPP ÔTICA LTDA - ME, CNPJ/ME nº 01.744.569/0001-24. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/01/2019. Data de Assinatura: 08/10/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Contrato de Cessão de Bens nº 01/2018 que entre si celebraram a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, CNPJ 04.440.413/0001-48, e a ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO, vinculada a MARINHA DO BRASIL, CNPJ 00.394.502/0188-68. OBJETO: Cessão de Bens classificados como ociosos, conforme o Processo nº 00442.000016/2018-51. Assinam: Cedente - Margarette Brites Barboza, Superintendente Regional no Rio de Janeiro, CPF 854.516.147-68, e Cessionário - Fábio Casas Passos - Capitão-de-Fragata, CPF 010.862.287-82. Data da assinatura: 08/05/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2018

A Pregoeira da Advocacia Geral da União da 4ª Região torna público o resultado da licitação, declarando vencedoras as seguintes empresas: itens 1,2,6 e 9 - COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA, ARP 09; item 3-DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, ARP 10; item 7 - DAMASCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ARP nº 11; itens 11 e 12, EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ARP nº 12; itens 13 e 14, LPK LTDA-ME, ARP nº 13; itens 8,10, 15 e 19- FABIANA RODRIGUES PEREIRA, ARP nº 14; e item 11, BEATRIZ BRUST DE SOUZA, ARP nº 15-2018. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados.

MARILDA VULCÃO LEÃO

(SIDEI - 31/10/2018) 110061-00001-2018NE000096

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESAO Nº 224416/2018

REFERÊNCIA: Processo nº 21000.032674/2018-81. Termo de Adesão nº 0224416/2018 que entre si celebraram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. OBJETO: Adesão da Instituição Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO/MAPE ao Protocolo de Intenções EVG nº 0177194/2017. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2018. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sr. EUMAR ROBERTO NOVACKI, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Sr. PAULO MARQUES, Presidente Substituto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018 - UASG 130074

Nº Processo: 21018003727201867. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na remessa de documentos e objetos, na modalidades PAC E SEDEX. NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER NECESSIDADE DESTA SFA/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa prestadora de serviços na remessa de documentos e objetos, na modalidades PAC E SEDEX, COM EBCT declaração de Dispensa em 11/10/2018. ROSIANE ALMEIDA MINETE, Chefe do Sfa/sfa/es. Ratificação em 11/10/2018. DIMMY HERLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA, Superintendente da Sfa/es. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0012-66 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEI - 31/10/2018) 130060-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 21042004520201721.
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06352011000117. Contratado: M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA- Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a prorrogação do contrato em evidência por mais 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Lei de Licitações 8.666/1993, Artigo 57, Inciso II. Vigência: 09/11/2018 a 08/11/2019. Valor Total: R\$164.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800040. Fonte: 150013038 - 2018NE800705. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 130074-00001-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 21042007253201663.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19804618000132. Contratado: JAIRIO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA. Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a prorrogação do contrato em evidência por mais 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Lei de licitações 8.666/1993, Artigo 57, inciso II. Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019. Valor Total: R\$7.020,00. Fonte: 176013065 - 2018NE800103. Fonte: 100000000 - 2018NE800491. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 130074-00001-2018NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130074

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 21042007253201663.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 93931749000133. Contratado: MEX DIGITAL LTDA - Objeto: O Sr Superintendente Federal de Agricultura no RS, Ordenador de Despesas, em exercício, resolve: Autorizar a prorrogação do contrato em evidência, por mais 12 (Meses). Fundamento Legal: Lei de licitações 8.666/1993, Artigo 57, Inciso II. Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019. Valor Total: R\$218.515,00. Fonte: 176013065 - 2018NE800366. Fonte: 150013038 - 2018NE800387. Fonte: 100000000 - 2018NE800479. Fonte: 100000000 - 2018NE800619. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 130074-00001-2018NE800014

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 130093

Número do Contrato: 10/2014.
Nº Processo: 21048000149201426.
PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34808113000130. Contratado: LEITAO & CRUZ LTDA - Objeto: O presente o Termo de Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava - DA VI-GENCIA, do Contrato originário. Fundamento Legal: Art. 5º, do Decreto nº 2.271/97, Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2018 a 29/10/2019. Valor Total: R\$29.806,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 30/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 130093-00001-2018NE800006

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS

COMUNICADO MOC Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Título 08-doc. 3. Incluir: Título 50 Safras 2018/2019 e 2019.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,0025 embalagens).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018110100005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E SERVIÇOS GERAIS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 22/2018 publicado no D.O. de 31/10/2018, Seção 3, Pág. 4, onde se lê: Data de Assinatura 13/10/2018. Leia-se: Data de Assinatura 15/10/2018.

(SICON - 31/10/2018) 130005-00001-2018NE800126

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 21/11/2018, às 09h30min, no Predio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado para elaboração e assessoria na execução de Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF para Área de Preservação Permanente - APP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem/MG, 31 de outubro de 2018.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2018
Processo: nº 008/2018. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas de bancas no Varejão Noturno do Entrepósito de Sorocaba, conforme descrição constante no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 31/10/2018, às catorze horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação habilitatória dos licitantes classificados previamente na sessão inaugural de 21/08/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Comissão Julgadora e sem representação dos licitantes. Ficou decidido que: 1) Após análise da Documentação habilitatória dos primeiros colocados, foi concedido, conforme item 3. da Ata, prazo 08 (oito) dias úteis, até 14/11/2018, para que os licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitados; 2) Foram habilitados os licitantes listados no item 4 da Ata de Sessão. Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 24/2018

No dia 23/10/2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ CONCILIO GONÇALVES RAMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 033/2018, Pregão eletrônico 24/2018 pelo menor preço por lote, às empresas: Lote-1: Nickvalle Comércio de Papeis Ltda-ME, CNPJ 22.366.329/0001-03, pelo valor de R\$122.688,00; Lote-2: Forte Paper Comercial e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 28.486.273/0001-07, pelo valor de R\$ 38.460,80.

MARIA VALDIRENE R.S.CARLOS
Pregoeira

(SIDEI - 31/10/2018) 225001-99999-2018NE999999